



FFP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 06/2016

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Fórmula Clubes por Associação – Campeonatos de Jovens 2016	1
1.2 Campeonatos Nacionais de Jovens – Dias e horários dos jogos Época 2015/2016	1
1.3 Campeonatos Nacionais de Jovens - Época 2015/2016 Constituição de Zonas	2
1.4 Normas do Cartão Branco/Fairplay Campeonato Nacional de Sub 15 Campeonato Nacional de Sub 13 Inter-Regiões "Páscoa 2016"	2
1.5 Classificações – Época 2015/2016	5
1.6 Ranking de Golos	6
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
2.1 2ºs Testes Nacionais 2016 – <i>Protocolo, ficha de inscrição e regulamento</i>	6
2.2 1ºs Testes Nacionais 2016 - <i>Resultados</i>	6
3 DIVERSOS	
3.1 Filiação de Clubes	6
3.2 Encerramento de serviços por tolerância de ponto	7
4 ACÇÃO DISCIPLINAR	7

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2016.

P'lo Presidente da FFP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*
Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - FÓRMULA CLUBES POR ASSOCIAÇÃO - CAMPEONATOS DE JOVENS 2016

Após conclusão de todos os campeonatos distritais/ regionais, e conforme determina o 1.2.1 do Artigo 53º do regulamento Geral de Hóquei em Patins só podem ser consideradas as equipas que tenham concluído os respectivos Campeonatos Distritais/Regionais.

Assim, informa-se que, concluíram o Campeonato Regional de Sub 17 da AP Minho, 8 clubes e não 9 conforme divulgado. Face ao exposto a fórmula de cálculo do número de clubes apurados por Associação, é alterada na sua globalidade, o que provoca as alterações no número de clubes apurados por Associação que constam do quadro anexo.

Os resultados determinam a perda de um clube pela AP Aveiro, sendo transferido para a AP Lisboa. Esta alteração ocorre depois de considerados os números inteiros, procedendo-se á contabilização das milésimas:

- AP Aveiro - ,529
- AP Lisboa - ,529

Ocorrendo o empate, determina o 1.2.2 do Artigo atrás referido que, se houver Associações de Patinagem com igual percentual, tem vantagem a Associação em cujos campeonatos, na época em questão, tenha participado um maior número de clubes, no conjunto das quatro categorias, assim AP Aveiro com 36 clubes e AP Lisboa com 100 clubes, faz com que sejam apurados 10 clubes desta última Associação, para o Campeonato Nacional de Sub 17.

1.2 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS – DIAS E HORÁRIOS DOS JOGOS ÉPOCA 2015/2016

Informam-se todos os interessados que os dias e horários dos jogos deverão respeitar o que se encontra estipulado no 6.2 do Artigo 53.º do RGHP, que define que os jogos dos Campeonatos Nacionais de Jovens serão disputados nos dias e horas abaixo indicados:

- SUB 20 – Domingo, entre as 15h00 e as 18h00;



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

- SUB 17 – Sábado, entre as 15h00 e as 20h00;
- SUB 15 – Domingo, entre as 15h00 e as 18h00;
- SUB 13 – Sábado, entre as 15h00 e as 18h00.

Deste modo, os Clubes visitados poderão marcar os seus jogos nos períodos indicados (por ex: jogos de Sub 20, poderão ser marcados entre as 15h00 e as 18h00 de Domingo).

Alterações aos dias e horas definidas oficialmente, só se efetuarão se houver a concordância de ambos os Clubes intervenientes, conforme estabelece o 6.3 do referido Artigo, à exceção da última jornada, que se realizarão conforme abaixo indicado:

- SUB 20 – 17h00;
- SUB 17 – 20h00;
- SUB 15 – 15h00;
- SUB 13 – 15h00

Informa-se, ainda, que na antepenúltima e penúltima jornada não serão aceites alterações de horários e datas de realização de jogos, caso os resultados dos mesmos impliquem alterações na tabela classificativa.

1.3 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS - ÉPOCA 2015/2016 CONSTITUIÇÃO DE ZONAS

Informam-se todos os interessados sobre a [constituição das zonas](#) dos Campeonatos mencionados em epígrafe, devidamente rectificada.

1.4 - NORMAS DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 15 CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 13 INTER- REGIÕES “PÁScoa 2016”

1. A conduta de acordo com o espírito do Fairplay é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto, neste caso, o Hóquei em Patins. O objetivo das atividades em favor do Fairplay é favorecer o espírito desportivo. Assim



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e espectadores para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fairplay abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento pelas leis do jogo;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correcto dentro e fora do campo em relação ao adversário (tanto pelos jogadores como por outros agentes desportivos, incluído o público) seja qual for o resultado.

2. No esforço de promover o Fairplay, a Federação de Patinagem de Portugal, em colaboração com a CAJAP – Confederação das Associações de Juizes e Árbitros de Portugal, o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto instituem o **Cartão Branco/Fairplay** e o prémio Fairplay.
3. As entidades acima referidas acreditam nos valores do Fairplay e por forma a reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos de Fairplay criaram o **Cartão Branco/Fairplay**. Todos ambicionamos que o Hóquei em Patins seja cada vez mais um desporto de valores, no qual a formação dos seus atletas supere a mera competição.
4. No decorrer da época desportiva 2015/16, o **Cartão Branco/Fairplay** bem como a atribuição do prémio Fairplay serão aplicados em todos os jogos do Campeonato Nacional de Sub 13, Campeonato Nacional de Sub e Inter-Regiões “Páscoa 2016”.
5. Cabe exclusivamente ao(s) árbitro(s) a exibição do **Cartão Branco/Fairplay**, seguindo os comportamentos descritos nos pontos 8, 9, 10 e 11, o seu bom senso, sempre que durante o jogo observe uma ação ou comportamento merecedor da mesma.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

6. A exibição do **Cartão Branco/Fairplay** a um acto merecedor será feita logo após o jogo ter sido interrompido, por qualquer motivo dentro das leis do jogo. A exibição aos espectadores, quando merecida, é feita no final do jogo.

7. O Atleta é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:
 - Pede desculpa ao adversário aquando de conduta imprópria ou jogada mais ríspida;
 - Reconhece uma infração que cometeu durante o jogo;
 - Repõe a verdade caso o árbitro se tenha enganado;
 - Ajuda o adversário numa situação em que ele necessita;
 - Anima e incentiva os colegas de equipa quando falham em momentos decisivos do jogo;
 - Respeita os dirigentes, treinadores, espectadores, entre outros agentes quando provocado;
 - Reconhece o valor do adversário e felicitou-o na sequência de uma boa jogada;
 - Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
 - Outros

8. O treinador é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:
 - Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
 - Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que aqueles necessitam;
 - Respeita os seus colegas de profissão, os dirigentes, espectadores e outros agentes;
 - Reconhece o valor dos adversários, felicitando-os quando eles ganharam o jogo;



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
 - Outros
9. O dirigente é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:
- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
 - Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que necessitam;
 - Respeita os seus colegas dirigentes e outros agentes;
 - Reconhece o valor dos adversários, felicitando-os quando eles ganharam o jogo;
 - Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
 - Outros
10. Os espectadores são merecedores da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:
- Manifesta um sã relacionamento pessoal e desportivo entre si e com os demais agentes desportivos;
 - Apoia de forma positiva e com fairplay ambas as equipas;
 - Outros.
11. Serão atribuídos, no final do campeonato, os seguintes prémios:
- a) O Prémio Fairplay para a equipa que tenha recebido mais cartões;
 - b) Caso exista empate, o critério de desempate será o número de cartões mostrados ao grupo de espectadores das equipas em causa.
 - c) Caso persista o empate após o critério da alínea a anterior, será a menor média de idades das equipas em questão, que decidirá o vencedor.

1.5 - CLASSIFICAÇÕES – ÉPOCA 2015/2016

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional Seniores I Divisão
Campeonato Nacional Seniores II Divisão
Campeonato Nacional Seniores III Divisão
Campeonato Nacional de Seniores Feminino

1.6 - RANKING DE GOLOS

Publicam-se as seguintes [*listagens*](#):

Campeonato Nacional Seniores I Divisão
Campeonato Nacional Seniores II Divisão
Campeonato Nacional Seniores III Divisão
Campeonato Nacional de Seniores Feminino

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

2.1 - 2ºS TESTES NACIONAIS 2016

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se o [*protocolo, ficha de inscrição e regulamento*](#) dos 2ºs Testes Nacionais 2016.

2.2 - 1ºS TESTES NACIONAIS 2016

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os [*resultados*](#) dos 1ºs Testes Nacionais 2016.

3 – DIVERSOS

3.1 - FILIAÇÃO DE CLUBES

Tendo sido presente, ao executivo da F.P.P., a filiação dos Clubes abaixo mencionados, não pode a Direcção deixar de se congratular com o aparecimento destes Clubes, desejando-lhes desde já as maiores venturas desportivas.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

- *GRUPO ALEGRE E UNIDO*, filiado na Associação de Patinagem de Leiria.
- *CLUBE DESPORTIVO MAR E SERRA*, filiado na Associação de Patinagem da Madeira.

3.2 - ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS POR TOLERÂNCIA DE PONTO

Informamos que os serviços administrativos da FPP estarão encerrados no dia 9 de Fevereiro de 2016.

4 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar e Decisão, referentes à [reunião de 03 de Fevereiro de 2016.](#)

* * *

*